



## VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1300ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2020.**

Às dezesseis horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. Item 01:** Processo de Desapropriação nº 51402.228706/2019-6 - Propositura de Ação Judicial. A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0027/2020/DIREN (2577120), de 02 de julho de 2020, que trata do processo de desapropriação de área remanescente da Fazenda Carnaíbas de Dentro, situada no município de Guanambi-BA. Em atendimento à Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada conforme Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB, na 1015ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de abril de 2016, e considerando: **a)** a Nota Técnica SN/2019-SUDES/DIREN, de 21 de maio de 2019; **b)** a Nota Técnica nº 0017/2019/GEDES/SUMAD, de 17 de setembro de 2019; **c)** o Despacho nº 001/2020-ASJUR/BSB, de 13 de janeiro de 2020; **d)** o Ofício nº 01-2020 SUJUR-BA, de 13 de fevereiro de 2020; **e)** a Nota Técnica nº 02/2020-SUMAD/DIREN, de 28 de fevereiro de 2020; **f)** o Despacho nº 08/2020-SUGAT/DIREN, de 09 de março de 2020; **g)** a Nota nº 109/2015-ASJUR/BSB, de 31 de julho de 2015, a qual serve de paradigma para os processos judiciais ora apreciados; **h)** a impossibilidade de manifestação da livre vontade de concordância do expropriado com os termos da desapropriação; e, **i)** a informação de pendência em relação a Receita Federal; a Diretoria *aprovou* a ação de desapropriação do processo nº 51402.228706/2019-61, VAL 153A, Lote 5F – área rural, Fazenda Carnaíbas de Dentro, de propriedade de Olyntho Rodrigues Fernandes e Maria Therezinha Cotrim Fernandes, no valor de R\$82.319,80 (oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), referente à fração de terras de 2,4 ha de área de faixa de domínio, 2,25 de área remanescente e suas benfeitorias (umbuzeiro, capim *buffel grass* e construção de cercas de arame farpado), no município de Guanambi/BA. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

**André Kuhn**

Diretor-Presidente

**Jeferson de Lima Cheriegate**

Diretor de Negócios

**Marcio Lima Medeiros**

Diretor de Administração e Finanças

**Washington Gultenberg de Moura Luke**

Diretor de Engenharia

**Silvia Schmitt**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 09/07/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 10/07/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 10/07/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 12/07/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 13/07/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2594716** e o código CRC **BF47DD2D**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2594716

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)